



PARAIBUNA
DE PARAIBUNA

Nota de esclarecimento referente a retificação do Decreto N° 3573 para correção de erro material

O Governo Municipal esclarece, por meio desta nota, que está republicando o Decreto Municipal N° 3573, de 07 de agosto de 2020, para correção de erro material, para constar o quanto segue: No artigo 6° tinha sido informado a multa de R\$500 mil, a informação correta é R\$500,00 (quinhentos reais).

Com a publicação desta errata, a Prefeitura divulga o decreto da forma correta.